



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 021/2024

Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as).

O Vereador Sr., MARCOS VINICIUS DIAS em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA por tratar-se de interesse público o que segue, através deste, após sua aprovação, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo deste Município.

A finalidade da presente Indicação é obter do Executivo Municipal, as providências que forem necessárias, para sugerir a necessidade de construção de barracão para reciclagem de lixo, e compra de prensa hidráulica de reciclagem de lixo.

- a) - Construir um Barracão de Lixo na comunidade de Tagaçaba e Ilha Rasa e Almeida.
- b) - Compra de uma prensa Hidráulica de reciclagem para comunidade de Tagaçaba e Ilha Rasa e Almeida.

Considerando a relevância, é extremamente necessário na conjuntura atual em que os resíduos sólidos são separados e reciclados por categoria. Com a construção de um barracão de lixo reciclável nas comunidades de Tagaçaba, Ilha Rasa e Almeida, certamente haverá espaço suficiente para trabalhar aumentando assim a produtividade dos agentes recicladores.

Diante do exposto peço-lhe aos demais vereadores(as) que compõem esta casa Legislativa para que, diante dos fatos aqui apontados, aprovem esta Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2024.

MARCOS VINICIUS DIAS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N° 022/2024

Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as).

O Vereador Sr. MARCOS VINICIUS DIAS em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA por tratar-se de interesse público o que segue, solicito através deste, após sua aprovação, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo deste Município.

A finalidade da presente Indicação é obter do Executivo Municipal, as providências que forem necessárias para solicitar junto a Prefeitura a retomada do programa **DA PORTEIRA DENTRO**.

Consideramos que a retomada do programa se faz necessário no qual visa atender a demanda apresentadas pelos produtores rurais para adequação dos acessos de suas propriedades possibilitando assim o escoamento das produções.

Considerando a relevância do pedido desta Indicação e contanto com os bons préstimos do Poder Executivo, diante do exposto peço-lhe aos demais vereadores(as) que compõem esta casa Legislativa para que aprovem esta Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2024.

MARCOS VINICIUS DIAS
Vereador